



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Chã Grande-PE, 27 de Março de 2017.

OFÍCIO Nº 015/2017

Ilmº Sr.
Paulo Ricardo Lins da Silva
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2016.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 37/2016, datada de 14 de dezembro de 2016, declaro que:

Os documentos citados no § 1º do artigo 2º da mencionada Resolução, foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE;

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Edvania Alves Silva Barbosa
Presidente**